

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO

Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000

Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 001/2023

Às 19 horas do dia 12 de setembro de 2023 reuniram-se na Biblioteca Cidadã na sede da Secretaria Municipal de Cultura para as Oitivas da Lei Paulo Gustavo, tendo a presença de nossa Secretária Municipal de Cultura Ângela Maria Thezolin, as Conselheiras Nancy Greskiv da Silva Keller, Orlete Aparecida Dias de Oliveira, Luciana Mara Pianta, Paula Geremias Monfredini, Ronita Aparacida Carvalho e Maria José Laurindo. O Conselheiro Professor Raimundo Fernandes da Costa não está presente pelo motivo de estar em Curitiba com o Prefeito em Exercício José Roberto da Silva. A Agente Regional de Cultura Ana Paula Mariano convidada para palestrar sobre a Lei Paulo Gustavo e também dar início as Oitivas com os artistas. Secretária Ângela saúda a todos e dá abertura a reunião, em pauta a Palestra da Ana Paula Mariano sobre a Lei Paulo Gustavo e a realização da Oitiva com a sociedade civil. Foi realizada a explicação geral da Lei nº 195/2022, assim como seu Artigo 6º, incisos I, II e III e o Artigo 8º. Sendo assim foram levantadas pela sociedade as seguintes ações: Artigo 6º inciso I – Curta metragem, documentário e elaboração de roteiro. Inciso II – Cinema de Rua e Cinema Itinerante. Inciso III – Capacitação, Preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais. Artigo 8º foi citado áreas existentes no município sendo elas: Arte Visual, Música Popular, Música Erudita, Dança, Literatura, Artes Digitais, Artesanato, Capoeira, Culturas Populares (Blocos de Carnaval, Carnaval, Cavalgada, Comitivas, Peão), Terreiros, Benzedeiras. Levantou-se também a ideia de criação de uma associação de artesão e associação dos blocos de carnaval, visando o fortalecimento dos mesmos. Ficou definida também a criação de uma Comissão Temporária da Lei Paulo Gustavo, pois vários conselheiros serão proponentes nos editais. A sociedade também foi informada dos valores recebidos pelo Município de Bom Sucesso de R\$ 82.468,35 sendo (Artigo 6º inciso I R\$ 43.691,73, inciso II R\$ 9.986,92 e inciso III R\$ 5.014,08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO

Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000

Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

Artigo 8º R\$ 23.775,62). O próximo passo a seguir será a criação e abertura dos editais. Sem mais a tratar, damos por encerrada a reunião, a lista de presença, servirá como assinatura da Ata.